



Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

REQUERIMENTO N.º 13/2014

Senhor Presidente e demais Vereadores:

CONSIDERANDO que as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Obras e Serviços Públicos, estão, de acordo com autorização dada pelo plenário através do Requerimento nº 11/2014, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 04 de agosto do corrente ano, fiscalizando a reforma do Almoxarifado e Garagem municipal para finalmente emitir parecer;

CONSIDERANDO que se trata de uma fiscalização, pura e simples, por dever Constitucional do Legislativo para nortear ulteriores providências legais; e,

CONSIDERANDO que para ilustrar futuro pareceres de ambas as Comissões, serão necessárias a juntada de documentos e laudos extra Câmara Municipal, que, por conseguinte, demandarão prazos a outras instituições públicas e/ou privadas, tornando assim, impossível o cumprimento do prazo de 30 dias para emitir parecer conforme preceitua o artigo 47 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que as Comissões envolvidas na fiscalização sejam dispensadas do cumprimento do prazo constante no artigo em questão, sem o que, será impossível se chegar a um resultado satisfatório para que possam ser tomadas outras providências que o caso venha demandar.

Justificativa

O Requerimento por si só justifica, devido a importância da fiscalização.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 29 de agosto de 2.014.


VANDERLEI NATAL LUCAS

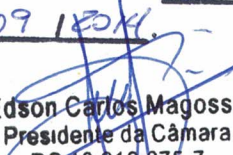
Presidente da Comissão de Obras,
Serviço Público e Outras Atividades


CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 1º/09/2014.


Edson Carlos Magosso
Presidente da Câmara
RG 18.912.075-7
CPF 083.901.248-0